



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5457 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre revogação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 5184 de 07 de dezembro de 2015, a qual nomeava a Sr.^a MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA/MT Nº 1214069487, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC)) NOS CÓRREGOS VALIRIO, ADALTO, PADRE, MORCEGO E ERASMO 2 NA ÁREA RURAL, CONFORME PROCESSO 59050.000288/2014-83 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT., conforme Contrato nº 067/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 14 / 01 / 2016


